Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/ 2011 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ.

APROVADO
1ª DISCUSSÃO
EM 20/09/2011
9 x 3

"Dispõe sobre a alteração do §2º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Macaé/RJ."

APROVADO
2ª DISCUSSÃO
EM 05/10/2011
8 x 4

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições,

DELIBERA:

Art. 1º - O §2º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Macaé, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44 ...

§ 2º - O Município de Macaé contará com o número de 17 (dezessete) Vereadores, conforme Emenda Constitucional nº 58/2009.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 20 de setembro de 2011.

Luiz Fernando Borba Pessanha
Vereador-Autor

REGIME DE URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
20/09/2011